



ICP Brasil
Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



IVC
Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.



ISSN
International Standard Serial Number

Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:089B80B85C1EDE82



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90



DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL Nº 010 / 2023

A Secretária Municipal do Meio Ambiente de Bela Vista do Piauí - PI, DECLARA que a(o) Sr.(a) ILDENIRA DA SILVA SOUSA com CPF 752.597.453-53, fica dispensada do licenciamento ambiental para desenvolver as atividades Pecuária e Apícola com Utilização suporte forrageiro na implantação de pastagem e na Dessedentação animal, No imóvel ALTO, município de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais pouco significativo, conforme Art. 10 da Lei 6938/81, Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97 e Art.5º da Resolução CONSEMA 010/2009, sujeitando-se, portanto, à Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA).

Esta Declaração possui validade de 04(quatro) anos, contados da data da assinatura, e tem como base as informações declaradas pelo Proponente, constante do Requerimento de solicitação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, protocolado nesta Secretaria sob o Processo Nº 010/2023, de 07 de MARÇO de 2023.

A isenção aqui declarada não exige o cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, devendo ser obedecidas as condições gerais a seguir:

CONDIÇÕES GERAIS:

- Dispor de maneira ambientalmente correta os efluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes. O empreendedor deve demonstrar, sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, que não está causando poluição ou degradação ambiental.
- comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes face a uma eventual baixa eficiência do mesmo. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, transbordamento de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes, etc. Essa comunicação busca o início imediato das ações com vistas à reparação dos danos causados. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da DBIA ou que tenha sido criado na fase pós-DBIA, apresentando as propostas de solução.
- Não executar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova DBIA ou mesmo de licenciamento.

- Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso da vigência da DBIA, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.
 - Requerer a revalidação da DBIA antes de seu vencimento, evitando assim a continuidade de operação sem a autorização pertinente e a consequente aplicação das penas previstas em lei.
 - Manter uma cópia desta Declaração de Baixo Impacto Ambiental no local da atividade/empreendimento.
- A presente DBIA não isenta o pecuarista a obter às demais licenças ou autorizações pertinentes à obra/atividade.

Bela Vista do Piauí - PI, 07 de MARÇO de 2023

Elizângela Tolentino de Sousa
Elizângela Tolentino de Sousa
Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo

Id:1518F1F3A5F8E3FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2022

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.0

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.611.784,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.611.784,46
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
23	04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	3.300,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	02	00	Sec.Mun. Administração e Planejamento	
32	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	7.500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
34	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
38	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	57.554,87	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
43	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	140.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
49	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	1.100,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
58	04.122.0402.2008.0000	Ação Administrativa e Financeira Eficazes	335,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)